



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 092 de 01 de Agosto de 2014

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **01 de Agosto de 2014 a 01 de Fevereiro de 2015**, a servidora **MARIA INEZ BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade n.º 1.481.770, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 781.809.535-72, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal Do Bem Estar Social e do Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Agosto de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita



11